



LEI Nº 841, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

CRIA CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, prefeito do município de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos habitantes deste município que a câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

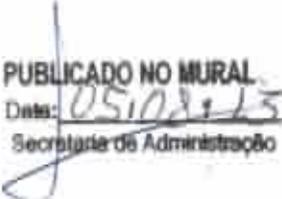
Art. 1º Fica criado **4 (quatro)** cargos de provimento efetivo de **Operador de Equipamentos**, no Quadro Permanente de Pessoal do **SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto)** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com vencimento correspondente ao nível **AM 05, CLASSE A1**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos (SC), 05 de agosto de 2013.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal


PUBLICADO NO MURAL
Data: 05/08/13
Secretaria de Administração